



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano II | Edição nº 77

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que conforme justificativa afixada no quadro da Prefeitura foram efetuados os seguintes pagamentos Auto Posto Centro Rio Ltda valor R\$ 5.113,66, Osvaldo Pinto valor R\$ 5.094,36, Mauro Jovanelli valor R\$ 3.396,24, Ricardo Fornari Furlan valor R\$ 1.698,12, Adriano Luis Ratz valor R\$ 3.396,24.

Pregão

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público:

Pregão Presencial nº 13/19 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pães, para atender a Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar, Secretaria Municipal de Saúde – CAPS e Serviço de Residência Terapêutica, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – Projetos e Corpo de Bombeiros, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 27 de março de 2019 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 14/19 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado dosado em central, convencional, brita 1, FCK 25 Mpa, para atender a demanda dos Serviços Públicos deste Município, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 29 de março de 2019 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 16/19 Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagem intermunicipal (transporte terrestre) na linha de São José do Rio Pardo para Casa Branca e de Casa Branca para São José do Rio Pardo, para atender a demanda de pacientes que realizam consultas no ambulatório médico de especialidades – AME (Ambulatório Médico de Especialidades), conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 28 de março de 2019 às 09:00 horas. Mais informações no endereço

Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 05 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Senhora Ana Flávia Barreto Paschoal, referente ao cargo de Professor de Geografia.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica exonerada a pedido a Senhora Ana Flavia Barreto Paschoal, do cargo de Professor de Geografia desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 01 de março de 2019.

Mário Rui Viero da Silveira

Presidente

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº. 005/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da servidora THALITA SILVA GUIMARÃES, no cargo efetivo de ADVOGADA

Fabiano Boaro de Sousa, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano II | Edição nº 77

Página 4 de 6

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora THALITA SILVA GUIMARÃES, no cargo efetivo de ADVOGADA, nível XXX, deste Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de março de 2019.

Fabiano Boaro de Sousa

Diretor Executivo

PORTARIA Nº. 006/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da servidora THAIS ANTUNES HADDAD CARVALHO, no cargo efetivo de CONTADORA

Fabiano Boaro de Sousa, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora THAIS ANTUNES HADDAD CARVALHO, no cargo efetivo de CONTADORA, nível XXX, deste Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de março de 2019.

Fabiano Boaro de Sousa

Diretor Executivo

Trocar a lâmpada, é trabalho nosso!

0800 777 9541

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

FEBRE AMARELA

É fácil evitar! Vacine-se!

Informe-se nas unidades de saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Epidemiológica
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO